Antônio Olinto, 20 de Janeiro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 06/2025**

MARCOS AURÉLIO HÚPALO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 23, inciso “III” do Regimento Interno, PROPÕEM, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

Para que o Poder Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, para que seja estudada a viabilidade e possibilidade de instalar Sinal de internet no ônibus de transporte Escolar que transporta os Acadêmicos ao Município de União da Vitória, bem como nos veículos da secretaria de saúde, que transportam Pacientes para tratamento médico em outras Cidades.

**JUSTIFICATIVA:**

Justificou a importância da presente Indicação, atendendo às várias reivindicações dos Alunos, Pacientes e Motoristas dos Veículos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

-------------------------------------------

MARCOS AURÉLIO HÚPALO

VEREADOR